



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO JOÃO DE PIRABAS**

PODER EXECUTIVO

## PORTARIA nº 162/2019.

15 02 2019  
Artur Fernandes de Almeida  
Sec. de Administração  
Port. Nº 014/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, AGENTE POLÍTICO, o senhor FRANCISCO GERARDO CARNEIRO ARAÚJO JÚNIOR, portador do RG nº 5010991-PC/PA, e CPF/MF nº 007.286.362-55, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 15 de fevereiro de 2019.

Antônio Menezes N. das Mercês  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF.: 318.158.982-91

**ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS**  
*Prefeito Municipal de São João de Pirabas*

*Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.*

CIENTE: \_\_\_\_\_